



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Memorando nº. 933/2024 – SEDESER

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2024.

À Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
A/C da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Assunto: Processo Licitatório nº. 6.508/2024 / Dispensa Eletrônica nº. 008/2024 / Análise Técnica

Ref.: Resposta ao Memorando nº. 348/2024

Prezados,

Em atenção ao **Memorando nº. 348/2024**, sirvo-me do presente para comunicar que houve um erro administrativo na elaboração do **Termo de Referência** referente ao **Processo Administrativo nº 6.508/2024**, onde não foram inseridos os dados sobre comprovação de **Exequibilidade da Proposta**, por tanto sendo necessário o cancelamento do certame a fim de viabilizar, ajustes necessários no **Termo de Referência**.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo, para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

JOICE LUCIA
COSTA DOS
SANTOS
SALME:081767947
24

Assinado de forma
digital por JOICE LUCIA
COSTA DOS SANTOS
SALME:08176794724
Dados: 2024.11.01
15:51:14 -03'00'

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 1.646, de 11 de outubro de 2024
Matrícula 29.741